



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DAF – DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**  
**NÚCLEO DE SUPORTE NUTRICIONAL**

Parnamirim (RN), 10 de abril de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação

Em resposta ao Recurso Administrativo provido pela empresa Nutrir Saúde Store referente ao item 39 do Pregão Nº 007/2023 que trata da aquisição de produtos nutricionais para atender aos pacientes dos seguintes estabelecimentos de saúde do município de Parnamirim: Maternidade Divino Amor, Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Núcleo de Suporte Nutricional (SAE, Processos Administrativos e Judiciais) quando a classificação da empresa Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, informo que após análise técnica do produto Fortini (Danone) constatou-se que o mesmo está em desacordo com o edital o qual especifica “produto à base de proteína do soro do leite hidrolisada” e o produto Fortini possui a proteína do soro do leite não hidrolisada. As proteínas hidrolisadas são proteínas que passaram por um processo de hidrólise enzimática, resultando na quebra da proteína intacta em cadeias peptídicas menores e aminoácidos livres, desta forma concordo com a solicitação do recurso administrativo e desclassifico a empresa Cirúrgica Bezerra Ltda quanto ao item 39.

Sem mais para o momento.

  
Ana Cristina D. F. Sidrim  
Nutricionista  
CRN 3141